





TOMADA DE PREÇOS №. 012.2017 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, COM VISITA ANUAL, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN 3.922/10 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA MPS N°. 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA — PARAIPABAPREV.

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois e mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: Jardenyo de Paula Herculano – Presidente, Grazielle Sousa Braga – Membro e Otacílio Pinho Júnior – Membro, para dar continuidade ao certame da Tomada de Preços №. 012.2017 – TP. Às nove horas do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente registrou a presença da licitante: 1. MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOSSIADOS. inscrita no CNPJ №. 14.813.501/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Rocha Silva, inscrito no CPF №. 006.331.953-59. Deste modo, o Sr. Presidente solicita ao representante legal a nova documentação de habilitação conforme subitem 5.28 do edital e art. 48 da Lei 8.666/93. Após a análise da nova documentação de habilitação apresentada a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "sim", e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços - envelope "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO POR ITEM. Diante da análise verificou-se o seguinte: MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOSSIADOS, apresentou proposta de preços com o valor global do item de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), consequentemente, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA		
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	Taffe of father reference		
Membros	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Soura Braga		
	Otacílio Pinho Júnior	when ding column		

	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LICITANTE / RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE



LEGAL	
MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA / CNPJ №. 14.813.501/0001-00 Felipe Rocha Silva / CPF №. 006.331.953-59	Auf J

FLS: 166